



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 462

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento dos funcionários seguintes durante todo este ano de 1960:

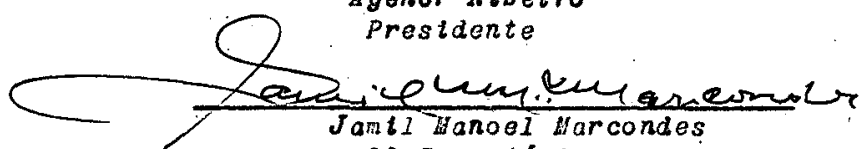
Ao Escriurário.....	Cr\$24.870,00
proveniente de aumento de vencimentos	
Ao aposentado, ex-Lançador Benedito de Almeida (diferença).....	<u>Cr\$19.180,00</u>
Total.....	Cr\$44.050,00

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso da arrecadação verificado neste exercício, podendo, outrossim, utilizar o saldo de caixa de 1959, caso se faça necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que os vencimentos se contam de 1 de janeiro de 1960.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1960.


Agenor Ribetto
Presidente


Jamil Manoel Marcondes
1º Secretário